

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 3/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021 e com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 896 de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4109 de 28 de dezembro de 2021, que concedeu férias a servidores desta Universidade.

Ord	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
21.	Jean Reyson Matos de Carvalho	Assistente Administrativo Chefe de Seção de Contratos de Pessoal	25/06/20 a 24/06/21	03/01/22 a 22/01/22
			20/03/21 a 19/03/22	
			25/06/21 a 24/06/22	23/01/22 a 01/02/22
			20/03/22 a 19/03/23	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2021.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**PORTARIA Nº 4/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu art. 22, aprovado o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, com base na Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Professor Horista do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Estadual de Roraima, conforme EDITAL 1/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Prof.ª Dr.ª Clenya Rejane Barros de Lima;
- II – Prof. Me. Francisco Carlos de Lima Pereira;
- III – Prof. Dr. Ednaldo Coelho Pereira;
- IV - Prof.º Dr. Wender Antônio da Silva (Suplente).

Art. 2º Designar a Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Professor Horista do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Roraima, conforme EDITAL 1/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Prof.ª Dr.ª Enia Maria Ferst;
- II - Prof.ª Ma. Simirâmes Castro Pontes;
- III - Prof. Me. Osvaldo Piedade Pereira da Silva;
- IV - Prof.ª Dr.ª Luzia Voltolini (Suplente).

Art. 3º Designar a Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Professor Horista do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Estadual de Roraima, conforme EDITAL 1/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Prof. Dr. Evangelista Ferreira de Lima;
- II - Prof.º Dr.ª Régia Chacon Pessoa;
- III - Prof. Dr. Jean Jerley Nogueira;
- IV - Prof.ª Dr.ª Vânia de Lourdes Teles (Suplente).

Art. 4º Designar a Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Professor Horista do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual de Roraima, conforme EDITAL 1/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Prof.ª Dr.ª Cora Elena Gonzalo Zambrano;
- II – Prof.ª Ma. Fernanda Sousa Lima;
- III – Prof. Me. Iris Anita Fabián Ramirez;
- IV - Prof.ª Dr.ª Maria Georgina dos Santos Pinho e Silva (Suplente).

Art. 5º Designar a Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Professor Horista do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas da Universidade Estadual de Roraima, conforme EDITAL 1/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Me. Adelson Alves de Lima Júnior;
- II - Dr. Oziris Alves Guimarães;
- III - Prof. Me. Waldemar Moura Vilhena Júnior;
- IV - Prof. Dr. Luís Fernando dos Reis Guterres (Suplente).

Art. 6º Designar a Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Professor Horista do Curso de Licenciatura em Ciências Geografia da Universidade Estadual de Roraima, conforme EDITAL 1/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Prof. Dr. Haroldo Scacabarossi;
- II – Prof.ª Dr.ª Márcia Teixeira Falcão;
- III – Prof. Dr. Osvaldo Brandão Mussato;
- IV – Prof.ª Dr.ª Gladis de Fátima Nunes da Silva - Suplente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**EDITAL 1/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das suas atribuições legais e, atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009, torna pública as inscrições para **Seleção Simplificada que trata da contratação de Professor do Quadro Temporário**, para os Cursos de Ciência da Computação, Ciências Humanas, Geografia, Letras, Pedagogia e Química, na **Modalidade de Professor Horista** com prestação de serviços docentes teórico-práticos nos cursos/disciplinas especificadas no **Anexo I**, nos termos do presente Edital e Resolução nº 29, de 22 de novembro de 2021.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, pela Lei Federal nº 8.745/1993, pela Lei Estadual nº 323/01, modificada pela Lei nº 807/2011.

**1.2** O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção e contratação temporária, sob o regime **HORISTA**, de Profissional para atuar em educação de Nível Superior da Universidade Estadual de Roraima a fim de suprir a carência de profissional efetivo do quadro da UERR, para atender as ofertas dos Cursos de Ciência da Computação, Ciências Humanas, Geografia, Letras, Pedagogia e Química.

**1.3** A seleção de que trata este Edital dar-se-á em duas etapas, de caráter Classificatório e Eliminatorio, obedecendo a formação mínima estabelecida no **Anexo I** deste Edital.

**1.3.1** Para ser classificado, o candidato deverá obter como resultado a soma da Prova Didática e da Prova de Títulos uma pontuação superior a 50 (cinquenta), de acordo com as **tabelas dos Anexos V e VI**.

**1.4** A organização do certame cabe aos Membros da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV da UERR, já nomeados em caráter permanente e sua execução pelos Membros da Banca da área do curso nomeados conforme indicação da Coordenação do curso/área.

**1.5** A seleção dos candidatos será conduzida por Banca Examinadora formada por docentes nas respectivas áreas de conhecimento necessárias à avaliação do (a) candidato (a), sendo essas Bancas nomeadas através de Portaria assinada pelo Magnífico Reitor da UERR.

**1.6** A seleção seguirá o Cronograma de Atividades contidas no **Anexo VII** do presente Edital.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma de Atividades - **Anexo VII** deste Edital, exclusivamente pela internet, na página *cpc.uerr.edu.br*, no menu *Seletivo*, na área do Processo Seletivo de Professor Horista, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

**2.2** O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), só poderá ser efetuado nas Agências do Banco do Brasil por meio de Guia de Arrecadação de Taxas e pelo *App* do Banco do Brasil, gerado no ato da inscrição.

**2.2.1** O pagamento da inscrição deve ser efetuado até a data de seu vencimento. Após essa data, a inscrição não será efetivada no certame, sendo considerada inválida.

**2.3** O candidato fará a inscrição e concorrerá à área constante no **Anexo I** deste Edital.

**2.4** Serão aceitas inscrições de candidatos com formação mínima de Especialista, de acordo com a área de conhecimento especificada no quadro de vagas do **Anexo I**.

**2.5** O candidato deverá realizar o *upload* no ato da inscrição, até 23h da data constante no Cronograma de Atividades - **ANEXO VII** deste Edital, **OBRI-GATORIAMENTE**, dos seguintes documentos (em arquivo PDF, um por vez) para efetivação da inscrição:

- a) Comprovante de Inscrição **assinado** - disponível para impressão no ato da inscrição;
- b) Declaração de ausência de vínculo empregatício com a UERR nos últimos 24 meses – **Anexo III**;
- c) Documento comprobatório do nível de formação da graduação e pós-graduação na área exigida, devidamente revalidada, conforme o caso;
- d) Cópia do documento de identidade do candidato;
- e) *Currículo Lattes ou Curriculum Vitae* (conforme modelo do **Anexo II**), qualquer que seja deverá estar acompanhado das cópias comprobatórias das informações constantes no currículo;
- f) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.

**2.5.1** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

**2.5.2** As informações constantes no currículo, sem comprovação documental anexa, não serão pontuadas ou consideradas.

**2.6** Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cuja documentação não atenda rigorosamente ao subitem 2.5.

**2.7** Os candidatos inscritos assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

**2.8** A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

**2.9** Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

**2.10** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não assinar a ficha de inscrição ou que a preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

**2.11** Não poderá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado pela UERR, como Professor Temporário, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

**2.12** Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da Administração.

## **3. DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** A contratação será realizada por tempo determinado observado o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes.

**3.1.1** A contratação de Professor Temporário – contrato de horista – não poderá ser inferior a 04 (quatro) horas/aulas semanais e nem exceder a 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, ressalvados os casos em que houver apenas uma disciplina a ser ofertada ou necessidade específica, de acordo com a Administração.

**3.1.2** A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento/casamento, RG e CPF;
- b) Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- c) Documento do Conselho Regional;
- d) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- e) Diploma de conclusão do curso de graduação, devidamente revalidado, conforme o caso;
- f) Certificado de conclusão do curso de Especialização (*Lato Sensu*); ou documento comprobatório;
- g) Diploma de conclusão do curso de Pós-graduação (*Stricto Sensu*), devidamente revalidado, conforme o caso, se houver;
- h) Certidão negativa da Receita Estadual;
- i) Certidão negativa da Receita Federal;
- j) Certidão de antecedentes criminais;
- k) 01(uma) foto 3x4;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) PIS/PASEP;
- n) Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

**3.1.2.1** Estudos realizados no exterior deverão apresentar a comprovação da revalidação ou reconhecimento.

**3.2** A modalidade de contratação é de Professor Horista, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima, nos termos da Lei nº 581/07 e suas alterações.

**3.3** A convocação para contratação será de acordo com a necessidade da Instituição, bem como a necessidade de disciplinas e horas que surgirem a partir da efetivação do contrato, conforme **Anexo I** do Edital.

**3.4** Nos semestres seguintes, caso surjam novas disciplinas nas mesmas áreas de conhecimento, estas poderão ser preenchidas por meio de aditivo ao contrato dos professores já contratados, ou convocação de outros candidatos aprovados até o preenchimento da carga horária necessária, observado o prazo contido no item 6.2.1 do Edital.

**3.5** O contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Professor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

**3.6** A remuneração do professor contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração a Lei nº 581/07 e suas alterações e a Resolução nº 002/2014 do CONUNI e suas respectivas alterações.

**3.7** O valor da Hora Aula será de acordo com a Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, publicada no DOE nº. 2233 de 10/03/2014, conforme segue:

- a) Professor Especialista: R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos);

b) Professor Mestre: R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos);

c) Professor Doutor: R\$ 60,32 (sessenta reais e trinta e dois centavos).

**3.8** A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado de Roraima, pela UERR.

**3.9** Em hipótese alguma haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

**3.10** Nos termos da Lei nº 8.745 de 06/12/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de encerramento de seu contrato anterior.

**3.11** Os candidatos **não** receberão qualquer remuneração adicional para deslocamento.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Processo Seletivo será em conformidade com o artigo 9º da Resolução 009/09 do CONUNI.

**4.2** O Processo Seletivo constará das modalidades de **Prova Didática e Prova de Títulos.**

**4.2.1** Os candidatos realizarão a Prova Didática no município que concorrem às vagas para Professor Horista.

**4.2.2** A **Prova Didática valerá 70 (setenta) pontos** e será contabilizada de acordo com a Tabela do **Anexo V.**

**4.2.3** A **Prova de Títulos valerá 30 (trinta) pontos e será contabilizada de acordo com a Tabela do Anexo VI.**

**4.2.4** O tempo de duração da prova didática será de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e, no máximo, de 40 (quarenta) minutos.

**4.2.4.1** O candidato não poderá realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo e nem superior ao tempo máximo estipulado neste item, sob pena de eliminação no certame.

**4.3** O candidato deverá encaminhar via e-mail, em arquivo PDF, o Plano de Aula, aos membros da banca com, pelos menos, dois dias úteis anteriores à prova didática, sendo obrigação do presidente da banca acusar o recebimento do arquivo.

**4.3.1** O endereço de e-mail para o envio do Plano de Aula será disponibilizado no ato da divulgação do Cronograma da Prova Didática;

**4.3.2** Qualquer equipamento necessário para a prova didática será de responsabilidade do candidato;

**4.3.3** No caso de dificuldades na conexão com a internet pelos membros da banca avaliadora, cabe à própria Comissão instituída decidir pela reformulação do cronograma da prova didática, que deverá ser novamente publicado.

**4.4** O tema da Prova Didática deverá ser escolhido, pelo candidato, dentre os estabelecidos no **Anexo IV.**

**4.5** As informações completas para apresentação da Prova Didática serão estabelecidas após definição do número de candidatos inscritos e serão divulgadas na página [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br), no menu Seletivo, na área do Processo Seletivo de Professor Horista, conforme **Anexo VII.**

**4.5.1** O não comparecimento do candidato na data e hora previstas na publicação acarretará em automática desclassificação do mesmo no Seletivo.

**4.5.2** A prova didática terá acesso restrito e não será aberta à apreciação dos demais candidatos ou outros participantes.

**4.5.3** A Banca Examinadora da Prova Didática deste Seletivo será composta por profissionais das áreas objetos deste certame, em conformidade com a normatização da UERR.

**4.5.3.1** A Banca Examinadora, caso necessite fazer arguição sobre o tema, o fará após o tempo de apresentação do candidato.

**4.6** A titulação exigida para inscrição, conforme **Anexo I**, não será considerada para efeito de pontuação e classificação.

**4.7** As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma de Atividades estabelecido no **Anexo VII.**

**4.8** A interposição de recursos deverá ser devidamente fundamentada, **via online** na área de acompanhamento do candidato, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos dentro do prazo estabelecido.

**4.8.1** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, nas suas respectivas áreas de acompanhamento (realizando login com CPF e Senha), conforme Cronograma de Atividades – **Anexo VII.**

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS DAS PROVAS**

**5.1** Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação final.

**5.2** A nota final do candidato no certame será calculada mediante a soma do total de pontos atingidos na prova didática com o total de pontos atingido na prova de títulos, com valor máximo de **100 (cem) pontos**, conforme **Anexos V e VI** deste Edital;

**5.3** O candidato, para ser classificado, deverá obter no mínimo **50 (cinquenta) pontos**, após análise do currículo e da realização da prova didática.

**5.4** Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior nota na Prova Didática;

b) Maior titulação acadêmica;

c) Persistindo o empate, idade mais elevada.

**5.5** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no endereço eletrônico [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br), no menu Seletivo, na área do Processo Seletivo para Professor Horista.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

**6.2** O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

**6.2.1** O prazo de validade de que trata este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, diante de interesse da Administração.

**6.3** O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

**6.4** A convocação dos candidatos habilitados será feita através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima e disponibilizado no site [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)

**6.5** O candidato aprovado será convocado em Edital Específico.

**6.5.1** A aprovação do candidato dentro do número de vagas não garante sua convocação, cabendo a Universidade convocar de acordo com a necessidade dos Cursos.

**6.6** O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído desta seleção, seja qual for o motivo alegado.

**6.7** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

**6.8** Será eliminado da seleção o candidato que estiver ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

**6.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Reitoria.

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2022.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Reitor

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA**

**QUADRO DE VAGAS**

ÁREA/SELETIVO	REQUISITO DE FORMAÇÃO	VAGAS	CURSO A SEREM ATENDIDOS	DISCIPLINAS PREVISTAS	LOCALIDADE	C.H.	
Ciências da Computação	Graduação em C. da Computação com, no mínimo, especialização.	1	Ciências da Computação	Inteligência artificial	Boa Vista	75h	
				Construção de Algoritmos		75h	
				Análise e Projeto de Sistemas		75h	
				Redes de Computadores		75h	
				Sistemas digitais		75h	
Ciências Humanas	Graduação em Pedagogia com, no mínimo, especialização.	1	Ciências Humanas	Políticas da Educação Básica	Rorainópolis	60h	
				Psicologia educacional da		60h	
				Psicologia da		60h	
Geografia	Graduação em Geografia com, no mínimo, especialização.	1	Geografia	Aprendizagem	Boa Vista	60h	
				Geografia econômica		60h	
				Geografia política		60h	
				Cartografia geral		60h	
Letras	Graduação em Letras com, no mínimo, especialização.	1	C. Biológicas	Leitura e produção textual	Boa Vista	60h	
				1V		60h	
				Leitura e produção textual		60h	
				2M		60h	
				Leitura e produção textual		60h	
				Leitura e Produção de		60h	
				Texto		60h	
Física	Graduação em Física com, no mínimo, especialização.	1	Física	Leitura e Produção de	Boa Vista	60h	
				Textos		60h	
				Leitura e produção de texto		60h	
Pedagogia	Graduação em Pedagogia com, no mínimo, especialização.	3	C. Biológicas	Fundamentos da educação	Boa Vista	60h	
				Psicologia educacional		60h	
				Filosofia		Política da educação básica	60h
				Geografia		Fundamentos da educação	60h
				Letras		Fundamentos da educação	60h
				Letras		Política da educação básica	60h
				Letras		Didática geral	60h
				Letras		Didática geral	75h
				Letras		História da educação I	105h
				Letras		Prática profissional III	105h
Pedagogia	Graduação em Pedagogia com, no mínimo, especialização.	1	Pedagogia	Estágio supervisionado II	Boa Vista	60h	
				Metodologia do ensino da história e geografia		60h	
				Metodologia do ensino da língua portuguesa		60h	
				Fundamentos da educação básica		60h	
Química	Graduação em Química com, no mínimo, especialização.	1	C. Biológicas	Química geral e orgânica	Boa Vista	60h	
				Bioquímica		75h	
				Química geral teórica e experimental I		90h	
Química	Graduação em Química com, no mínimo, especialização.	1	Química	História da química	Boa Vista	60h	
				História da química		60h	

\* As referidas disciplinas previstas representam uma estimativa, podendo sofrer alterações em razão das necessidades da Universidade.

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA

#### MODELO DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS			
Nome:	Data de Nascimento:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Carteira de Identidade:	Orgão Expedidor:		
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:	Data de Expedição:		
Certificado de Reservista:	Categoria:		
Nº de Registro no Conselho:			
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Telefone:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:			
Curso Superior:			
Instituição:	Ano:		
Pós-Graduação/Curso:			
Instituição:	Ano:		
ULTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente as mais relevantes para o cargo)			
Função:	Instituição:	Ano:	
Função:	Instituição:	Ano:	
Função:	Instituição:	Ano:	
APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO NO ENSINO SUPERIOR			
Instituição:			
Ano:			
TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS: (somente os mais relevantes para o cargo):			
Evento:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)			
Evento:			
Local:			
Ano:			
PALESTRAS PROFERIDAS: (somente as mais relevantes para o cargo)			
Evento:			
Instituição:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			

ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)

Tipo de Trabalho:

Título do Trabalho:

Local:

Ano:

PUBLICAÇÕES: (somente os mais importantes)

Título do Trabalho:

Local:

Ano:

Nome do Candidato ou Assinatura

### ANEXO III

#### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nome:

Inscrição:

R.G.:

CPF:

Órgão Exp.:

Endereço Completo:

Cidade:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que não tive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário com esta instituição Estadual de Ensino.

Boa Vista- RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Candidato

### ANEXO IV

#### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

CURSO: LETRAS

DISCIPLINA: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS

GRADUAÇÃO: LETRAS

TITULAÇÃO MÍNIMA: ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS AFINS

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Fatores de textualidade
2. Letramento acadêmico
3. O texto e a Construção de Sentidos
4. Texto e argumentação
5. Gêneros textuais e práticas sociodiscursivas.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BAKHTIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

COSTA VAL, Maria G. Redação e Textualidade. São Paulo: Martins fontes, 1993.

KLEIMAN, Angela; ASSIS, Juliana Alves. Significados e ressignificações do letramento: desdobramentos de uma perspectiva sociocultural sobre a escrita. Campinas: Mercado de Letras, 2016.

KOCH, Ingedore. O texto e a Construção de Sentidos. São Paulo: Contexto, 2007.

ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

FAVERO, Leonor et al. Oralidade e Escrita. São Paulo: Cortez, 1999.

MARINHO, Marildes. A escrita nas práticas de letramento acadêmico. RBLA, Belo Horizonte, v. 10, n. 2, p. 363-386, 2010. Disponível em: . Acesso em: 20 fev. 2021.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola, 2010.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONSTRUÇÃO DE ALGORITMOS, ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS, REDE DE COMPUTADORES E SISTEMAS DIGITAIS.

GRADUAÇÃO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

TITULAÇÃO MÍNIMA: ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS AFINS

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Conceituação, caracterização e análise dos métodos de aquisição e de representação do conhecimento. Caracterização e aplicação de Sistemas Especialistas. Raciocínio Baseado em Casos. Agentes Inteligentes. Redes Neurais Artificiais.
2. Estruturação de dados: constantes, variáveis e tipos de dados; Comandos de entrada e saída; Comandos de atribuição; Expressões lógicas e literais. Estruturação de dados complexas: vetores; Pesquisa; Ordenação; Matrizes.
3. Análise Orientada a Objetos: UML. Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas.
4. Administração e Gerência de Redes de Computadores. Aspectos práticos de Redes de Computadores utilizando Linux e Windows.
5. Análise e síntese de circuitos combinacionais e sequenciais. Análise e projeto de máquinas de estado síncronas e assíncronas.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FERNANDES, A. M. R. Inteligência Artificial: Noções Gerais. Florianópolis: Visual Books, 2005.

FORBELLONE, A. L. V. e EBERSPACHER, H. Lógica de Programação. São Paulo: Pearson Education, 2005.

RUMBAUGH, J. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem Top-down. São Paulo: Pearson Education, 2006.

TOCCI, R.J., WIDMER, N.S. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações, São Paulo: Prentice Hall. 2007.

CURSO: PEDAGOGIA

DISCIPLINAS: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, PSICOLOGIA EDUCACIONAL, POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DIDÁTICA GERAL, HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I, PRÁTICA PROFISSIONAL III, ESTÁGIO SUPERVISIONADO II, METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA E GEOGRAFIA E METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA.

GRADUAÇÃO: PEGAGOGIA

TITULAÇÃO MÍNIMA: ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS AFINS

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. A educação como fenômeno histórico. Contribuições das ideias pedagógicas de Rousseau, Pestalozzi, Herbart e Dewey.
2. Estudo histórico das políticas educacionais no Brasil e de seus determinantes sócio-políticos. Organização e financiamento da Educação Básica: aspectos normativos e análise crítica.
3. Bases epistemológicas da Didática
4. As teorias educacionais e sua relação com as ideias pedagógicas no Brasil.
5. A contribuição da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem para a educação escolar.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ARANHA, Maria Lúcia de A. História da educação e da Pedagogia Geral e Brasil. 3 Ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- CAMBI, Franco. História da Pedagogia. Trad. de Álvaro Lorenzini. São Paulo: Ed. da UNESP, 1999.
- LUZURIAGA, Lorenzo. História da Educação e da Pedagogia. Editora Nacional, 18ª ed. São Paulo. 1990
- RIBEIRO, Maria Luisa S. História da Educação Brasileira: A Organização Escolar. Campinas – SP: Autores Associados, 2003.
- SAVIANI, Demerval. Pedagogia Histórico-Crítica. Editora Autores Associados, 8ª.ed. São Paulo.2003.
- CABRAL NETO, A., CASTRO, A.M.D.A, FRANÇA, M., QUEIROZ (orgs). Pontos e contrapontos da política educacional: uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais. Brasília: Liber Livro, 2008.
- BITTAR, M., OLIVEIRA, J.F. Gestão e políticas da educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- DOURADO L. F., PARO, V. H (orgs.) Políticas públicas e Educação Básica. São Paulo: Xamã, 2001..
- LIBÂNEO, J., OLIVEIRA, J. TOSCHI, M. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- SAVIANI, D. Educação Brasileira: estrutura e sistema. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2000.
- CANDAUI, V.M. A didática em questão. Petrópolis: Vozes, 2012.
- LIBÂNEO, J.C. Didática. São Paulo: Cortez, 1996.
- NÓVOA, A. Formação de professores e trabalho pedagógico. Lisboa: Educa, 2002.
- TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
- VEIGA, I.P.A. Didática: O ensino e suas relações. Campinas: Papirus, 1996.
- ARANHA, M. L. A. Filosofia da Educação. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- BRANDÃO, C. R. O que é Educação. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- FREIRE, P. Política e Educação. São Paulo: Cortez Editora, 7. ed., 2014.
- GADOTTI, M. Concepção Dialética da Educação: Um Estudo Introdutório. Cortez Editora, 16. ed., 2012.
- GADOTTI, M. História das ideias Pedagógicas. 8 ed. São Paulo: Ática, 2004
- BIGGE, M. L. Teorias da aprendizagem para professores. São Paulo: EPU, 2002.
- BOCK, A.M. Psicologias: Uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- COLL, C. Desenvolvimento psicológico e educação. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FOULIN, J.; MOUCHON, S. Psicologia da educação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- GOULART, I.B.. Psicologia da educação: Fundamentos teóricos e aplicações a prática pedagógica. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1999

CURSO: QUÍMICA

DISCIPLINA: QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA, BIOQUÍMICA, HISTÓRIA DA QUÍMICA E QUÍMICA GERAL TEÓRICA E EXPERIMENTAL I.

GRADUAÇÃO: QUÍMICA

TITULAÇÃO MÍNIMA: ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS AFINS

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Ligações químicas.
2. Água, pH e Tampão.
3. Metabolismo em Proteínas, Carboidratos e Lipídeos.
4. Cálculos estequiométricos.
5. Tabela periódica.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- RUSSELL, John B. Química Geral. São Paulo: McGraw – Hill do Brasil, 2ª edição, 2012.
- MAHAN, B.H. & MYERS, R.J. Química, um curso universitário. Trad. 4ª Ed. Americana, Ed. Edgard Blucher, 2012.
- ATKINS, P. & JONES, L. Princípios de Química: *questionando a vida moderna e o meio ambiente*, Bookman: Porto Alegre. 5ª edição, 2013.
- CAMPBELL, M. K. Bioquímica. Editora Artmed, Porto Alegre, 2001.
- LENNIGHER, A. L., NELSON, D. L., COX, M.M. *Princípios de Bioquímica*. 3ª edição. Editora Sarvier, São Paulo, 2002

CURSO: CIÊNCIAS HUMANAS

DISCIPLINA: POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PSICOLOGIA EDUCACIONAL E PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM

GRADUAÇÃO: PEDAGOGIA

Titulação Mínima: ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS AFINS

1. Tópicos para o Seletivo:
2. Teorias da Aprendizagem e Principais correntes da Psicologia contemporânea e suas aplicações educacionais, centrando-se no enfoque Interacionista, suas vertentes e contribuições ao trabalho escolar.
3. Características físicas, cognitivas e psicossociais da vida adulta jovem, da vida adulta intermediária e da vida adulta idosa.
4. Contribuições da Psicologia para a educação e compreensão do desempenho escolar.
5. A política educacional no contexto das políticas públicas: Perspectivas e tendências contemporâneas das políticas educacionais expressas nas reformas educacionais.

## INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALARCÃO, Isabel. TAVARES. Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. São Paulo: Almedina, 2005.
- AZEVEDO, J. M. de. A Educação como Política Pública. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
- BARROS, Célia Silva. Guimarães. Pontos de Psicologia Escolar. São Paulo: Ática, 2000.
- BRZEZINSKI, Iria (org.). LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 2002.
- CAMPOS, Dinah Martins de Souza. Psicologia da Aprendizagem 30. Ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
- DUARTE, Newton. Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vigotski. 3. Ed. Campinas: Autores Associados, 2001
- FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Educação Básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. Educação e Sociedade, vol. 24, n. 82, p. 93-130, 2003.
- GOULART, Iris Barbosa. Piaget: experiências básicas para utilização pelo professor. 21. Ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- KRAWCZYK, N. R. & VIEIRA, V. L. A Reforma educacional na América Latina nos anos 1990: uma perspectiva histórico-sociológica. São Paulo: Xamã, 2008.

## CURSO: GEOGRAFIA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA ECONÔMICA, GEOGRAFIA URBANA, CARTOGRAFIA GERAL E GEOGRAFIA POLÍTICA.

## GRADUAÇÃO: GEOGRAFIA

TITULAÇÃO MÍNIMA: ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS AFINS

## TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Dinâmica dos fluxos migratórios em regiões de fronteira;
2. Retomada econômica no Pós Pandemia;
3. O processo de ocupação no espaço urbano e os problemas ambientais.
4. Os processos de produção e reprodução das estruturas espaciais e os impactos nas comunidades tradicionais.
5. Organização do espaço e segregação urbana.

## INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (org.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1995.
- HAESBAERT, Rogério. O Mito da Desterritorialização: Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. São Paulo: Edusp. 2002. SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- LEFF, Enrique. A complexidade ambiental. São Paulo. Editora Cortez, 2018.

## ANEXO V

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Ordem	Indicadores para Avaliação da Prova Didática	Total de Pontos
01	Planejamento Escrito	15
02	Coerência entre Planejamento proposto e executado	15
03	Organização Didática: (recursos, tempo e apresentação)	20
04	Conhecimento da matéria (clareza, argumentação e sistematização)	20
TOTAL		70

## ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Ord.	Títulos, atividades de magistério, trabalhos publicados, participação em eventos científicos e outras atividades.	Total/Máximo de Pontos aceitos
01	Participação em Cursos de Capacitação, nas áreas objetos do certame	04
02	Carga horária mínima 80 horas (2 pontos por curso)	05
03	Efetivo exercício no Ensino Superior (1 ponto por semestre de trabalho)	02
04	Apresentação e/ou publicação em Eventos Científicos Locais, Nacionais ou Internacionais (1 ponto por trabalho apresentado/publicado)	02
05	Participação em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (1 ponto por participação)	01
06	Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo no Ensino Superior (1 ponto por concurso ou processo seletivo)	07
07	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	09
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	01
TOTAL		30

## ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES 2022		
JANEIRO		
Publicação do Edital	10/01/22	www.uerr.edu.br
Período de impugnação do edital	11 e 12/01/22	cpc.uerr.edu.br, na área do processo seletivo para professor horista
Período de Inscrições (online) e envio da documentação da inscrição (upload)	14/01/22	cpc.uerr.edu.br, na área do processo seletivo para professor horista
Último dia para pagamento	19/01/22	-----
Homologação preliminar das inscrições	24/01/22	-----
	27/01/22	www.uerr.edu.br

Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos	28 a 29/01/21	cpc.uerr.edu.br, na área do processo seletivo para professor horista
FEVEREIRO		
Homologação final das inscrições	01/02/22	www.uerr.edu.br
Divulgação do Cronograma da prova didática	03/02/22	www.uerr.edu.br
Prova Didática	07 e 08/02/22	Links e horários indicados no cronograma
Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)	10/02/22	www.uerr.edu.br
Recursos contra o Resultado Final Preliminar, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos	11 e 12/02/22	cpc.uerr.edu.br, na área do processo seletivo para professor horista
Divulgação do Resultado Final	15/02/22	www.uerr.edu.br

### RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - UERR

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo nº 17201.005403/2021.14, cujo objeto é a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada – mão de obra dedicada, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo IX (Termo de Referência) do edital de Pregão Presencial nº 002/2021. Conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	ITEM (NS)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CNPJ/CPF: 34.804.385/0001-61- IBIAPINO & PINHEIRO LTDA	LOTE ÚNICO (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16)	10.790.216,64
Valor global do certame: R\$ 10.790.216,64 (dez milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).			
Itens cancelados: nenhum			
Itens desertos: nenhum			

Boa Vista – RR, 07 de janeiro de 2022.

Letícia de Almeida Uchôa  
Pregoeira da CPL/UERR

### HOMOLOGAÇÃO

Fundamentado no Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, no Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, com base na Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e na Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, homologo e adjudico o presente ato licitatório relativo ao Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços Nº 002/2021, no valor de R\$ 10.790.216,64 (dez milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa IBIAPINO & PINHEIRO LTDA, CNPJ: 34.804.385/0001-61, referente à eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada – mão de obra dedicada, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo IX (Termo de Referência), conforme especificações constantes no Processo nº 17201.005403/2021.14. Este ato encontra-se respaldado no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista - RR, 07 de janeiro de 2022.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor da UERR

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

##### RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021 – CPL, PROC. Nº 084/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ARAÇÁ E RAMAL ARAÇÁ COM EXTENSÃO TOTAL DE 14KM, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**

. Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
<b>BRITOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>954.683,11</b>	<b>957.000,00</b>	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **BRITOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº13.616.609/0001-31**

Valor para contratação: **R\$ 954.683,11 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).**

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

AMAJARI/RR, 07 DE JANEIRO DE 2022

Denny Nogueira Pereira  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 002/2022 - CPL - Processo Nº 003/2022 – SEMINFRA

Município torna público que fará realizar a abertura da modalidade supramencionada, no dia 26/01/2022 –08:00HS/min (horário local), na sala da CPL. O Processo Licitatório tem como objeto contratação de empresa para execução dos Serviços de instalação de iluminação pública tipo led em vilas e comunidades do município de Amajari/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Edital e Anexos, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição ou através de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

AMAJARI/RR, em 07 de janeiro de 2022

Denny Nogueira Pereira  
Presidente da CPL